



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



DISTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025- SMA

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar/distratar o contrato de prestação de serviço temporário no cargo/função de Motorista/Operador de Trator Agrícola do Sr. SANDYO HENRIQUE BATISTA DA ROCHA - C.P.F. 066.983.943-43, a partir desta data.

Bertolínia (PI), 01 de outubro de 2025.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
Prefeito Municipal

